

**DECISÃO COREN-AP Nº 229, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Homologa o deferimento de inscrição remida do profissional de enfermagem DERCIO DAMASCENO SANTA BRIGIDA.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2021000445 que trata da solicitação de inscrição remida junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 11ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a concessão de inscrição remida para a profissional.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para concessão de inscrição remida junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o deferimento de inscrição remida, a contar da data de 22/10/2021, conforme requerimento, do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>DERCIO DAMASCENO SANTA BRIGIDA</b>	47046-AE
----	---------------------------------------	----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 07 de dezembro de 2021.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300